



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1848, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- o Of.SES/SUBVS SEI Nº 329, de 05 de maio de 2021; e
- o contido nos Processos n.º E-11/383/10 e SEI-080001/013142/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Adna dos Santos Sá Spasojevic	João de Farias Figueiredo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5106659-9